

Abertura do VI Congresso Brasileiro de Direito de Família

Rodrigo da Cunha Pereira

Boa noite Senhoras e Senhores!
Bem-vindos todos!

Cumprimento e agradeço todos os presentes na pessoa de Deputado Federal Sérgio Barrada Carneiro. Agradeço aos nossos patrocinadores, Livraria e Editora DEL REY e a Empresa Brasileira de CORREIOS e Telégrafos e nossos apoiadores, Universidade FUMEC, Faculdade PITÁGORAS.

Agradecemos também o apoio institucional da OABMG, da Caixa de Assistência dos Advogados, da Assembléia Legislativa de Minas Gerais e da Editora MAGISTER.

Chegamos a 6ª edição do Congresso Brasileiro de Direito de Família. Parece que foi ontem que realizamos o primeiro encontro entre um grupo numerosamente tímido de pensadores delirantes. Hoje reunimos aqui quase 1.500 operadores do Direito de Família de todos os Estados da Federação. Entre nós: Advogados, Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça. Assistentes Sociais, Psicanalistas, Psicólogos, Professores e Estudantes de Direito.

Com este VI Congresso daremos início às comemorações dos nossos dez anos de fundação. Em 25/10/1997, durante a realização do I Congresso, insatisfeito com o rumo do Direito de Família no País, um pequeno grupo decidiu sonhar com um outro cenário. Nesta trajetória tivemos muitas conquistas. Novos questionamentos, novos valores jurídicos, novos paradigmas. Sabemos, entretanto que temos muito a avançar. “Se muito vale o já feito, mais vale o que será” (Milton Nascimento).

O afeto, o cuidado e a dignidade humana passaram a balizar as decisões judiciais. O cidadão brasileiro ao recorrer à Justiça, ainda que de forma deficitária, começou a ser melhor atendido no que se refere às relações familiares. De maneira ainda contida, a “Família Plural” começou a ter visibilidade. Sabemos que ainda é pouco. Os desafios ainda são muitos, mas hoje somos mais. Diferentemente daquele pequeno grupo, hoje somos no IBDFAM quase 4.000 sócios de todos os Estados do Brasil, interessados e empenhados em mudar a realidade do Direito de Família no Brasil.

Para festejar este momento, o IBDFAM traz uma série de ações comemorativas:

- a) Novo portal (site) de informações, mais completo, dinâmico e moderno. www.ibdfam.org.br.
- b) Uma nova publicação científica, a Revista Brasileira de Direito das Famílias e Sucessões, que inaugura uma nova fase na difusão do conhecimento, agora em parceria com a Editora Magister.
- c) Um documentário que posiciona o IBDFAM nesse século de transformações. Assistiremos a seguir (?)

- d) Um curso de pós-graduação a distância que visa levar o Direito de Família mais moderno a todos os cantos do Brasil, em parceria com a PUC Virtual.
- e) No dia em que comemoramos 10 anos, o nosso representante no Congresso Nacional, o deputado Sérgio Barradas Carneiro (PT-BA) protocolou nosso Projeto de Lei mais importante, o Estatuto das Famílias que recebeu o nº 2285/07, cuja relatora é a Deputada Rita Camata. Todos os Congressistas receberão uma cópia deste Estatuto. Amanhã teremos uma mesa em que apresentaremos mais detalhes sobre ele.
- f) E por fim, a realização deste VI Congresso Brasileiro de Direito de Família.

Neste ano fizemos algumas mudanças na estrutura de funcionamento, para atender o desejo dos congressistas da edição anterior. Reduzimos o número de palestras simultâneas. Assim ao todo serão 35 palestras. Apresentação de sete trabalhos científicos e ainda uma mesa científica especial que trata do Estatuto das Famílias. Dentre as atividades paralelas do evento, temos os lançamentos de livros, teatro, festas, eleições das diretorias do IBDFAM, reuniões profissionais com Advogados, Magistrados, Ministério Público e reuniões interdisciplinares. O Workshop “Solidariedade Jurídica” é uma novidade nesta 6ª edição. Ele consiste na apresentação de novas práticas jurídicas e judiciais em que os operadores de Direito vêm relatar a experiência e práticas judiciais inovadoras. O encontro e a troca de experiências entre os participantes deste congresso é, sem dúvida, uma das grandes preciosidades de um evento como este.

Como nos Congressos anteriores, faremos homenagem a duas personalidades que contribuíram para a evolução do mundo jurídico e do IBDFAM. Neste ano rendemos nossas homenagens ao Ministro do STJ Sálvio de Figueiredo e ao Jurista, João Baptista Villela, ambos mineiros, mas com reconhecimento nacional e internacional. O Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira esteve presente na vida do IBDFAM desde o começo e foi o nosso diretor da região Centro Oeste por todo o tempo. Mas nossa homenagem é pelo reconhecimento de seu, não apenas competente trabalho como jurista, mas principalmente como magistrado e ministro do STJ. Suas decisões foram todas embasadas em uma ética contemporânea onde o sujeito sempre teve prevalência sobre o objeto das suas questões em julgamento. Suas decisões de Direito de Família fizeram um marco histórico para a jurisprudência brasileira. Ele quebrou paradigmas, abriu portas e caminhos para um novo Direito de Família. Todas estas questões que estamos hoje trazendo para o centro da cena jurídica, como afeto, dignidade humana e solidariedade já estavam presentes em suas decisões. (Convido o Professor João Baptista Villela para receber uma singela escultura, que simboliza e materializa a homenagem do IBDFAM a este grande Jurista que tanto incentivou e contribuiu para a evolução do Direito de Família). Esta escultura foi elaborada por jovens do Vale do Jequitinhonha – MG e traz consigo o espírito de solidariedade). Obrigado.

Ele foi um dos fundadores e incentivadores do IBDFAM. Sua vida tem sido dedicada ao pensamento jurídico e em particular uma grande contribuição ao Direito de Família. Professor titular de Direito Civil aposentado na UFMG,

este cientista do Direito talvez seja mais conhecido em países da Europa, mais especificamente na Alemanha, do que propriamente no Brasil.

Foi ele quem lançou as bases para a compreensão da parentalidade socioafetiva ao publicar em 1979 o seu conhecido texto “Desbiologização da Paternidade”. Dentre várias de suas contribuições ao pensamento Jurídico, há frases que já se tornaram conhecidas como : “ O amor está para o Direito de Família assim como a vontade está para o Direito das Obrigações”, outra: “Temos que acabar com o limite, ou o distanciamento entre a arte e o Direito”. A arte é a manifestação mais pura da liberdade. E o Direito é o principal instrumento para assegurá-lo. Para continuarmos entendendo e estreitando os limites entre a arte e o Direito é que estamos fazendo, como atividade paralela, uma exposição de arte, durante todo o evento, denominada “Valores”.

Mais uma vez trazemos para o mundo jurídico a arte para sensibilizar-nos para uma compreensão de um universo que nos ajuda a dizer o indizível. Agradeço ao Artista Plástico paulista Roberto Lerner (pedir para levantar) que gentilmente cedeu os direitos autorais de uso das imagens de sua obra “Solidariedade” que deixa o nosso Congresso com uma estética mais apurada. Roberto Lerner é o autor das esculturas que traduzem, com simplicidade e emoção, os valores jurídicos e familiares atrelados à nossa história, e é claro ao grande mote deste evento que é o princípio da solidariedade.

Uma das funções do IBDFAM, além de ajudar a produzir conhecimento, difundi-lo, integrá-lo em todo o território Nacional, dentre outras coisas, é também fazer intervenções político-científicas. Estamos em campanha junto aos tribunais de todos os países para a criação de câmaras especializadas e/ou preferenciais de Direito de Família. Abrimos um livro que já percorreu o Brasil colhendo assinaturas de adesão a esta campanha. Após o VI Congresso entregaremos ao CNJ este livro com as milhares de assinaturas para reforçar a necessidade e utilidade da criação de câmaras especializadas, como aliás já foi deliberado pelo CNJ, a pedido do IBDFAM, este livro permanecerá durante todo o evento no estande do IBDFAM esperando a adesão daqueles que são a favor da criação de câmaras especializadas ou preferenciais de Família e Sucessões. Sem dúvida, nos tribunais onde há câmaras especializadas os julgamentos são muito mais humanizadores, mais justos e mais solidários.

Solidariedade, além de ser o tema central e da conferência de abertura que ouviremos nesta noite, é o eixo que permeará todo o nosso Congresso, desde as questões mais práticas às mais filosóficas. O princípio constitucional da solidariedade deve estar presente em toda conduta dos operadores do Direito, assim como a dignidade da pessoa humana e o afeto, que se tornaram mais que valores e princípios norteadores. São na verdade hoje para o IBDFAM a nova ética para o Direito de Família.

Para encerrar estas breves palavras, declaro aberto o VI Congresso Brasileiro de Direito de Família, saúdo a todos que aqui comparecem. Tenhamos todos um bom Congresso, e que seja também um prazeroso, proveitoso, afetivo e solidário evento.

Muito Obrigado